



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 115/2022**

**(Projeto de Lei nº 135/2022)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Andressa Marques Moreira Ceroni**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2.022, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 135/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$49.625,41 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF			
4.4..90.52	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	95	500.034	49.625,41

**TOTAL**

**R\$ 49.625,41**

**Art. 2º** A suplementação será coberta com o saldo corrigido até a data, dos recursos provenientes do repasse do Ministério da Cidadania – Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, para investimento, conforme Emenda 20203717008.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
Presidente da Câmara